



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO 1ª DISCUSSÃO EM 17/12/15 PRESIDENTE
--

REQUERIMENTO Nº 198/2015.

Em, 11 de dezembro de 2015.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOLICITANDO CÓPIA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015, BEM COMO DOS PROCESSOS E CONTRATOS EM NOME DA EMPRESA PLATAFORMA CDC TRANSPORTE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requerem à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando cópia do termo de autorização de uso de equipamento público nº 01/2015, bem como dos processos e contratos em nome da empresa Plataforma CDC Transporte Viagens e Turismo Ltda - ME, no prazo estabelecido por Lei.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2015.

Achilles Barreto
ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Vereador

CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador
Eduardo Corrêa Kita
EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA
Vereador

Federico de Araujo Jesus
FREDERICO DE ARAÚJO JESUS
Vereador



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

Vereador

RICARDO MARTINS DA SILVA

Vereador

RODOLFO AGUIAR DE FÁRIA

Vereador

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

São fortes e latentes os efeitos da crise econômica nacional nas finanças públicas municipais de Cabo Frio, o que impõe à administração pública municipal desafios ainda maiores e a constante busca de soluções que viabilizem o presente e o futuro da cidade num diapasão mais amplo.

Considerando a necessidade de impulsionarmos a economia de maneira a tornar mais robusta a arrecadação própria municipal é imperioso que o Executivo municipal lance mão de todos os instrumentos possíveis e legais para que o resultado das estratégias modifiquem para melhor a realidade da sociedade cabo-friense.

E, diante deste cenário de instabilidade financeira e as consequentes dificuldades por todos vivenciadas, especialmente os servidores públicos municipais e os prestadores de serviços, cabe ao chefe de Executivo, conforme preconizado nas leis que determinam a ampla - e irrestrita - transparência, apresentar o plano de ação para os resultados projetos pela administração e almejados por cada cidadão.

É mister enfatizar, Senhor Presidente, que a apresentação das informações solicitadas na Ementa nos franqueará o melhor entendimento quanto às intenções ao ceder, ainda que à luz dos ditames da legislação municipal, todas as áreas que integram o Píer de Atracação do Terminal de Passageiros de Transatlânticos.

E, por entendermos ser de interesse coletivo é que apresentamos o Requerimento em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 57 (incisos XVI e XXV) e 124 (parágrafo 3º), contando com o apoio dos demais Pares na apreciação e aprovação do mesmo.